



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024073186

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE TAXA DE SUPERVISOR E CADASTRO DO RX DA UPA DR. FRANCISCO FILGUEIRAS JUNIOR NO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIAO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.852.077/0001-37 estabelecida na AV OESTE, Nº 83, QD 35A, LT 31 Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	74232 - TAXA DE SATR			1.0000	UNIDADE	R\$ 56,9200	R\$ 56,92
2	2	74232 - TAXA DE SATR			1.0000	UNIDADE	R\$ 56,9200	R\$ 56,92
3	3	74232 - TAXA DE SATR			1.0000	UNIDADE	R\$ 164,8300	R\$ 164,83

**TOTAL DO FORNECEDOR:** R\$ 278,67

**TOTAL GERAL:** R\$ 278,67

PUBLIQUE-SE

Mineiros 29/11/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE